Anno de 1845. Sabbado 15 de Fevereiro. Anno XXI. N. 38.

O Diario publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 reis em typo differente, e as repetições pela ametade. Os que não forem assignantes pagão 40 reis por linha, 160 e typo differente, por cada publicação.

Pelo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas. (Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras.—Rio Grande do Norte, chega a 8 e 22 e parte a 10 e 24.—Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Maceyó, Porto Calvo, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez.—Garanhuns, e Bonito a 10 e 24 de cada mez.—Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.—Cidade da Victoria, quintas feiras.—Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

10 Seg. s. Escolastica. Aud do J. de D. da 2. v.
11 Terça s. Lazaro Rel. aud. do J. de D. de 1. v.
12 Quarta s. Eulalia. Aud J. de D. da 2. v.
13 Quinta s. Gregorio. Aud do J. de D. da 2. v.
14 Sexta s. Valentim. Ad. do J. de D. da 1. vra.
15 Sab. s. Georgia Rel. aud do J. de D. da 1. v.
16 Dom. 2.º da quaresma s. Profirio.

CAMBIOS NO DIA 14 DE FEVEREIRO.

				compra	venda
Cambios sobre Londres 25 3/4		Ouro—Moeda de 6,400		17 000	17,200
» » Paris 350 reis por franco		» » »	N.	16,800	17,000
» » Lisboa 110 por 100 de premio		» » de 4,000		9.400	9,600
		Prata—Patacões		1,930	1,950
Moeda de cobre ao par.		» Pesos columnarios		1,940	1,960
Idem de letras de boas firmas 1 por ojo		» Ditos mexicanos		1,920	1,940

PHASES DA LUA NO MEZ DE FEVEREIRO.

Lua nova a 6 as 5 h. e 16 min da tarde. | Lua cheia a 22 as 4 horas e 27 min da m.
Crescente a 14 as 2 horas e 40 m da m. | Minguante a 0 as 11 horas e 36 min da m.

Preamar de hoje.

Primeira as 11 horas 42 min da manhãa | Segunda as 12 horas 6 minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Posto que seja veridica a asserção do Exm. Presidente desta provincia, exarada no *Diario* de hoje, quando (em resposta ao officio, que em 5 do corrente lhe dirigio o Exm. Desembargador Chefe de Policia interino) refere que nos consultou a cerca da opera italiana no tempo quaresmal; todavia declaramos que, se por ventura se originar racionavel escandalo da representação da mencionada opera, por ser impropria do tempo, que exige maior santificação, não foi nem he de nossa mente aproval-a, persuadidos que na opera indicada, não haveria objectos contraditorios aos pios designios da santa igreja. Por esta occasião louvamos o zelo, que o já referido Ministro demonstrou em desempenho de seu dever. Palacio da Soledade, 13 de Fevereiro de 1845.

João, Bispo Diocesano.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

Discurso do Exm. Sr. Carneiro Leão pronunciado na sessão de 13 de Janeiro de 1845

O Sr. Carneiro Leão:—Sr. Presidente, não pretendo por ora occupar-me de reflexões que me suggere o discurso do Sr. Ministro da Fazenda. Sem tratar de responder á proposições contidas nesse discurso, que me parecem dignas de reparo, pretendo lançar uma vista geral sobre o procedimento do Ministerio depois da dissolução da Camara dos Deputados.

Sem duvida, Sr. Presidente, o Ministerio obrava constitucionalmente, dissolvendo ou aconselhando a dissolução da Camara dos Deputados: he uma attribuição inquestionavel do poder moderador, uma attribuição que os amigos da liberdade devem desejar que seja frequentemente exercida. Consultando a pratica de todas as opposições dos paizes constitucionaes, vejo que ellas, longe de receiarem o emprego dessa attribuição, até ordinariamente o provocão Mas o direito de dissolver uma Camara, Sr. Presidente, he o direito de consultar a nação sobre a opinião dos seus representantes para se saber, se esses representantes, que reprovão a conducta do Governo, estão em erro, ou se elle esta da parte do Governo. He pois conveniente e necessario que, exercido esse direito, a nação seja livremente consultada.

Dissolvida pois a Camara dos Deputados, era necessario que o Ministerio consultasse livremente a nação. Isto se devêra esperar não só das crenças que alguns dos seus membros, em milhares de occasiões, tinhão apresentado, regeitando mesmo a influencia governativa nas eleições; mas ainda mesmo das allianças que formavão. As allianças do Ministerio erão antes com um partido exagerado, extremo, do que com homens moderados, com os homens conservadores, com aquelles que sustentão a ordem sem se esquecerem dos principios da liberdade, mas que seus adversarios sóem arguir de esquecerem muitas vezes esses principios para attenderem unicamente aos que conduzim á ordem.

De semelhante alliança, Srs, dever-se-hia crer que o resultado seria que o Ministerio consultaria o povo livremente, que lhe deixaria alguma liberdade nas eleições, que não procuraria vexal-o, opprimil-o Ate mesmo deveria resultar que o Ministerio abandonasse o direito de influir, de prestar o seu apoio justo e legal, direito que alias não lhe negaria, nem he minha intenção contestar-lhe, porque não imitarei meus adversarios.

Mas longe disto, Sr. Presidente, o Ministerio lançou-se na senda, não do emprego da sua influencia legitima, mas da intervenção directa, nociva e perniciosa com o emprego da força e da alliança!

Sr. Presidente, bem se poderia dizer que em geral as eleições se fizerão assim no imperio; com todo o desejo que tenho de não envolver em proposições geraes aquillo que soffre excepção, não deixarei de reconhecer que excepções houve, e as mostrarei.

Senhores, as provincias, nas quaes unicamente se não adoptou o systema do emprego directo da força, das ameaças e das violencias, forão as provincias de Santa Catharina, da Bahia, de Pernambuco e do Ceará.

A provincia de S. Catharina tinha felizmente no Ministerio um representante; um Deputado daquella provincia era membro do Gabinete. Certo talvez de que a merecida influencia de que gozava no paiz aquelle que, pela sua probidade e bons serviços administrativos, tem sido longamente mantido na Presidencia daquella provincia, era bastante para fazer triumphar o Gabinete na eleição do unico Deputado que dá a mesma provincia, o Ministerio não julgou sem duvida conveniente mandar para lá suas instrucções de fraude, de suborno, de ameaça e de violencia: as eleições daquella provincia fizerão-se com a costumada regularidade.

A provincia da Bahia tinha a fortuna de ter no Ministerio quatro de seus filhos; o emprego da força e das violencias, nesta provincia, podia perturbar a tranquillidade de seus patricios, e SS. Exs. parece que em attenção a isto ou a outras causas, que eu, não sendo morador da Bahia, não posso bem apreciar, derão instrucções que a livrárão do regimen das violencias. Alli, Sr. Presidente, o Governo empregou, he verdade, meios para vencer, mas os seus meios forão as fraudes eleitoraes, os conselhos para o augmento de Eleitores nos collegios onde elle podia triumphar, e uma ou outra demissão dada de precedencia, o que sem duvida he muito melhor do que dada no acto para embaraçar a administração da justiça, fazendo recahir os cargos de Juizes que substituião os demittidos, em alliados que cumprião ordens illegaes e que tinhão de ser responsabilisados.

A provincia de Pernambuco, Sr. Presidente, tambem tinha a fortuna de possuir um Ministro, não sei que ordens para lá forão, mas teve tambem a ventura de ser para ella escolhido um Presidente que, posto que inteiramente ligado á policia da administração, he com tudo homem de principios moderados, que recuou ante injustiças, homem que estremecia das violencias e attentados que delle forão exigidos por alguns dos alliados do Governo.

Infelizmente porém, Sr. Presidente, duas influencias oppostas tinhão alli de administrar a provincia durante as eleições. A influencia do Presidente era benefica: elle consultava, sem duvida, alguem que não podia deixar de ser affecto ao Ministerio, mas esse alguem era homem que reprovava o emprego da força, que reprovava os actos de violencia e de terror. Mas o Chefe de Policia era representante da fracção que apoia o Ministerio e desses principios exagerados. Dahi resultou uma lucta entre o Chefe de Policia e o Presidente da provincia. Este, levado sem duvida de seus principios moderados, e talvez mesmo em extremo de seu desejo de proseguir em uma marcha regular, não suspendeo este Chefe de Policia. Assim não obrarão outros Presidentes que encontrárão alguma resistencia ás suas exigencias nos Chefes de Policia!

Este Presidente, Srs., teve bastantes motivos de desgosto. He publico que elle officiava secretamente para o Governo, expondo-lhe o estado daquella provincia, e he publico que os seus officios erão expostos em casa dos Ministros a consideração dos alliados dos mesmos Ministros, que os communicavão no seu theor para Pernambuco.

O Sr. Galvão (Ministro da Justiça):—He falso.

O Sr. Carneiro Leão:—Então estes homens erão duendes que adivinhavão o contexto destes officios! He publico que este facto he que obrigou o Presidente de Pernambuco a solicitar a sua demissão He este facto, Sr. Presidente, e o de ter pravalecido a influencia do Chefe de Policia, governado inteiramente pelo partido exaggerado, e não o systema moderado do Presidente e daquelles que poderão ter influencia sobre elle, he que deo em resultado a serie de violencias e de attentados que se pódem notar na eleição da provincia de Pernambuco.

(*Continuar se-ha.*)

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Uma pessoa, pouco enfarinhada sem duvida nos negocios desta provincia, dizia hoje ao ler o *Diario* para outro que me pareceo não estar mais adiantado do que elle; quem he este Juiz Municipal do Cabo, que he baronista, mais este Consul Hespanhol que tambem o he? e eu que gosto de que me entendão, vou aqui dar a explicação ao meu homem, e a todos quantos como elle laborem em duvida.

O Juiz Municipal do Cabo he Francisco Affonso Ferreira, irmão do nosso dilectissimo Chefe Tremedor; he tão baronista como o nosso Consul Hespanhol, e ambos como o surrador, que he rapaz de tope, amante da liberdade, patriota de mão cheia, propugnador dos direitos do homem, faltando-lhe sómente para completar os titulos de certo capadocio que eu aqui conheci, ser martyr da patria, o que agora está adquirindo, pois esta mesma prisão de meia duzia de dias por amor de uns 800 açoutes de nada, não deixa de ser um principio de martyrio por amor da patria.

Hoje um Guarda da Alfandega praieiro agarrou na pera de outro, que por ordeiro traz este distinctivo e disse lhe gracejando, porque não raspava aquillo, e arrancou lhe alguns cabellos: o outro que não gosta destas graças, fez-lhe certos movimentos que não agradarão nada ao praiei-

FOLHETIM.

O ASSASSINO.

(CONTO MORAL.)

Quem, virtude, te dá tão pouco apreço,
Que em suave illusão embevecido
Não cuide em Penhaverde achar impressas
Do bom Castro as magnanimas pisadas?
Quem, de santo raspeito se não toma,
Vendo da serra os monges penitentes
O Sr. exaltar entre ermas rochas?
Quem, do Jordão as grutas não recorda,
Da Thebaida os desertos? e quem póde
Deixar de proferir involuntario
De Hieronimo, Antão e Paulo os nomes?

O PASSEIO.

CINTRA! Cintra! Logar ameno e deleitoso, cantado mais por estranhos vates que por nacionaes, eu te saúdo! A ti volvo depois de dias de luto e lagrimas que em saudoso desterro minha existencia tornarão amarga! Cintra, a quem a bondosa Providencia dotou com mão tão larga, eis torno a ver-te quando já a alma me despintava murcha esperança!... Alli ainda existem teus rochedos, que sobre outros rochedos se encastellão, com seus cumes sempre envoltos em espessa nevoa. Acolá, por entre a verdura permanente, correm tuas cristallinas agoas. Mais ao longe, em grata desordem picturesca, zumbrem se arvoredos sobre arvoredos. Cintra, oh quanto hes bella! Salve, oh Cinrta, de Lysia o eden!

Assim exclamava eu em um dos calmosos dias de Agosto de 1833, quando acabava de chegar aquelle lugar encantador. Era ainda mui cedo, e por isso resolvi visitar de novo os lugares que mais impressos tinha na memoria. Depois de ter ido a Sitiaes e Monserrate, occorreo-me ver o convento de Santa Cruz de Cintra, vulgarmente chamado *da Cortiça*, porque seus muros e cellas são forrados com a casca do sobreiro, para tornar menos humida aquella solitaria habitaçao.

Entrei o portico do convento, que he formado por dous rochedos que se encostão um ao outro, e que formão assim um arco elliptico. No lado esquerdo encontrei a antiga fonte d'agoa limpida e cristallina, no tôpo da qual se vê a tosca imagem de Nossa Senhora da Roca. O annoso sobreiro estende alli os seus ramos por cima dos assentos de pedra, collocados junto a fonte, que convidão ao descanço o lasso perigrino. Encaminhava-me para a capella subterranea, onde tencionava visitar o sepulchro de Santo Honorio, e o cenotafio de Dom Alvaro de Castro, fundador do convento no anno de 1564, quando diviso sentado nos degráos um monge, que com os braços cruzados parecia absorto em profunda meditação. Suas faces lividas, seu rosto macerado, seus olhos encovados, sua branca barba que lhe cahia sobre o peito, seu habito de borel que tosco cordão cingia e apertava na cintura, o todo emfim do cenobita incutio-me tanto respeito, que por alguns minutos parei contemplando aquella figura, que mais parecia estatua do que ente animado, e que mereceria empregar o pincel de Raphael ou Miguel Angelo. Não era minha intenção perturbar o recolhimento em que parecia completamente absorto o monge, e já descendo as escadas do convento, quando ouvi que elle me dirigia estas palavras:

— O céo vos guarde, irmão.

— E a vós, reverendo Padre.

— Vindes sem duvida visitar este nosso convento. A curiosidade trouxe-vos até qui, não he assim?

— Não ha duvida (lhe disse eu). Tanto tenho ouvido e lido a respeito deste convento que quiz ajuizar por mim se a pintura que delle me fizerão excedia a realidade.

— Sim, tereis achado talvez que o nosso pobre e humilde convento, na pobreza e humildade, excede tudo quanto a esse respeito se vos tem dito?

— Asseguro vos, Padre, que todos os objectos que vejo neste lugar sagrado infundem-me respeito.

— Sim, filho (replicou o monge, dando um profundo suspiro), tudo aqui he magestoso e merecedor de respeito, menos o infeliz que vos falla.

Ao dizer estas palavras se lhe arrasavão os olhos de lagrimas, e de novo parecia querer entregar-se á meditação em que o encontrára. Respeitei a sua dôr, nem me resolvi a perguntar a causa de suas magoas; ia para retirar-me, quando de novo o monge, olhando para mim, com voz tremula me disse:

— Ah, Sr., se soubesses até que ponto sou desgraçado?...

— Dizei, contai vossos pezares: elles se suavisão quando alguem comnosco reparte seu amargor Dai expansão a dór que vos opprime, interessando um vosso semelhante nos males que vos contristão

— Pois bem, já que sois tão bondoso e humano ouvireis a triste narração de minhas maldades.»

Tomei assento junto ao monge, que nos seguintes termos narrou a sua historia:

« Em uma das nossas provincias, e em certa cidade, que pouco vos interessa saber o nome, vivião dous rapazes, Carlos e José, que desde os seus mais verdes annos se havião tornado companheiros inseparaveis. Ambos erão nobres; mas um ajuntava bens da fortuna á nobreza do seu nascimento, emquanto o outro, filho de filho segundo de uma casa vinculada, tinha dissipado toda a sua fortura, e vivia de uma pequena mesada que lhe dava seu irmão mais velho. José já não tinha mãi, e as lições que ouvia da bocca de seu pai, bem como os tristes exemplos que este lhe dava, mal podião aproveitar-lhe. Carlos, pelo contrario, não só

ro, e acommodou-se a pendencia, que se ia travando, com a interferencia de outras pessoas. Senhores praieiros, para fazer destas graçolas he preciso ir lá para fóra, aqui dentro não; nada de desaforo, que se hão de pagar com outros: lá está o Bonito, lá sim; lá ha Juizes, policia, tudo em uma palavra para o exercicio do bacamarte e punhal e por cá mais perto outras cousas

NEM PARA PLAGIARIO SERVE!!!

O propheta seja quem fôr (porque fallo das cousas e não das pessoas) he com sua li enca, miseravel, mesmo quando diz o que não he seu. Elle conclue o aranzel, a que chama = Revellação = no *D.-novo* d'hontem com o versinho ultimo de Bocage em sua satyra a Macêdo, mas como quizesse chamar cousa sua estropiou, e accrescentou pelo modo seguinte:

Põe por baixo o teu nome e serei vingado.

Quando o verso he

Na frente põe teu nome estou vingado!

Apresenta o propheta um pedaço de proza má; prespeza-nos uma cacofonia; e quer nos calen os, e porque não queremos, em vez de emendar-se ainda nos descompõe! Seja tudo por caridade! Não quero *pôr por baixo,* isto queria o propheta, que visto gostar tanto de satyras, ahi vão meia duzia de bons versos do cujo, irmão do referido.

« Refalsado animal das trevas socio,
« Depõe, não vistas de cordeiro a pelle.
« Da razão, da justica o dom que arrogas
« Jamais purificou teus labios torpes,

. . . .

Communicados.

Desafiado pelo Curador Geral dos Orphãos para o desenvolvimento de uma questão, suscitada em autos em que contendião as partes Damiana e Alexandrina com seu senhor; consistindo a questão, se a nossa legislação antiga, e mesmo moderna hoje vigente reconhecia o empregado = Curador Geral dos Orphãos = o que eu negava; não duvidei acceitar o desafio, que mesmo me parecia de interesse do fôro, e dos contendores, e como nenhum lugar encontrasse mais apropriado que os jornaes procurei um cantinho no *Diario de Pernambuco* n. e alli se não *ex-professo*, pelo menos quanto permettia o meu pouco ou nenhum saber apresentei alguns fundamentos juridicos a prol de minha assersão. Nenhuma personalidade, nenhuma palavra soltei a meu vêr que podesse escandalisar, e só com as muletas da lei me apresentei para a lucta; qual porém o resultado? Quando esperava que o mesmo Curador com a mesma franqueza, com a mesma boa fé, e com as mesma armas, ou outro por amizade a elle e caridade para commigo, sahisse a campo, e levantasse a luva; eis que um PROPHETA se me apresenta pelo *D.-novo* n e como para me amedrontrar e afastar do campo onde só as armas da lei me podião bater, e contra mim chama a odiosidade publica!! Quem neste caso he *o agressor* fraco e cobarde? O homem he moralmente elastico, e he preciso que a reacção seja na razão inversa da compressão. Deixei a questão do Curador para curar então de mim; e se ao leão da fabula, a quem um burro se atreve a dar impunemente um couce, não he estranhado o desafogo da injuria, chamando ao burro = *Dedecus-Naturæ* = vergonha, e oprobio da natureza, como poderei ser censurado, criminado, e mesmo injuriado porque repelli o PROPHETA quem quer que elle fosse? Personalisei alguem? Indiquei as cabecinhas para quem erão destinadas as carapuças? Se nada disto fiz, porque se magoa alguem?

Abrigado á lei que faculta a livre communicação dos pensamentos, sahi a campo com argumentos e com a lei, e o meu contendor apparece a combater-me com a cartilha de Pedro Aretino! Nego a existencia legal do Curador Curador, e o *Propheta* suffocando o grito da natureza, e da religião, que coração por mais perverso ainda suffocou, cospe o fel da maledicencia? Fallo de cousas, e a resposta são injurias, odiosidades, e offensas á minha pessoa? Neste quadro quem se poderá com justica alcunhar de agressor? Aos sensatos compete decidir; assim como compete ao Curador sustentar de direito a questão na qual insistirei sem medo do *Propheta.*

Já que se tem demonstrado com argumentos irresistiveis o procedimento monopolisado da Commissão de Poderes que *entendeo dever* annullar as eleicões d'algumas freguezias desta provincia com o singular intuito de expellir do recinto parlamentar os seus temidos opposicionistas, cumpre que algumas linhas sejão applicadas a freguezia de Taquaritinga, cuja eleição *o nobre orgulho Paulista* do Sr Andrada M. julgou não merecer tratar-se *por motivos que erão faceis de se apresentarem*, e ter sido já regeitada pela Camara Municipal desta capital, sendo para admirar que a sucia praieira *Philo-Andrada* clamando, ameaçando e conjurando para que ella fosse excluida da apuração geral, agora com um tom *magistral, e proprio só de um Andrada* censura a esta corporação por ter obrado além dos limites de suas attribuições!! Antes de entrarmos no objecto que principalmente nos tem de occupar, seja-nos permittida uma pequena digressão sobre este procedimento da illustre Camara Municipal, que nos merecendo muita attenção, e simpathia por seu distincto caracter, nos relevará de que julguemos na verdade não ter sido bem propria, e determinada a sua decisão, quando entendemos que ella so tem a attribuição da apuracão e nada mais, visto que sómente á Camara Legisladora respectiva he que as leis dão o direito de verificar poderes de seus membros, examinando a legalidade, competencia, e legitimidade da eleição a vista das actas parciaes, verificando tambem as faltas que as Camaras Municipaes posão ter commettido na omissão, ou excesso de alguma solemnidade, e d'ahi se vê claramente que ellas só tem a faculdade de apurar os votos, e nunca de entrar na indagação da legitimidade da eleicão, a fim de não se dar a mesma regalia a duas autoridades, sem ser designado qual a que tem preferencia na sua decisão, ou a que tem direito de decidir o conflicto Como pois a materia que nos vai occupar tenha todo o parentesco com o que vimos de dizer, ousamos emittir a nossa opinião, que humilde como he, se sujeita ao melhor juizo, estimando que se nos convencerem do contrario, fique a digna Camara victoriosa no seu procedimento. Entremos na questão principal. A infame sucia do *D.-novo* não tendo ainda sciencia do resultado da eleicão do Exú, nenhuma palavra proferio a respeito da de Taquaratinga, que se sabia ha dias ter se effectuado, e já nos causava grande admiração o seu silencio, quando depois de pelas altas façanhas do estouvado Arruda levado a effeito o triumpho do Exú com 40 eleitores podendo apenas ter 10, e conseguida a perda da freguezia de Santa Maria prohibindo-se a eleição a força dos bacamartes, levanta o *D.-novo* a voz, accusando a eleição de Taquaritinga por ser excessivo o n. de seus Eleitores, e por não poderem o Urbano, Nunes, e Affonso, o Tremedor, soffrer a eventualidade de que fossem os seus negros esforços sepultados pelo maior numero que não era seu; levanta a voz dizendo, que não erão 130 Eleitores, e sim muito menos, e por ultimo, para não deixar o habito de mentir, assevera que tal eleição nunca se fez naquella freguezia sem de nenhuma destas ousadas proposições exibir a mais pequena prova, ou presumpção; entretanto calumnias taes, e tão miseraveis forão com a força do raciocinio poderosamente pulverisadas, e bem verificadas, como forão as monstruosidades das eleições nas freguezias em que a sucia imperava, se patenteou a completa defeza de Taquaritinga, que tanto atterrou a infame praieirada Não era perciso tanto trabalho do partido da ordem, em destruir estes e outros aleives; não era necessrio tanta infamia do Triumvirato praieiro para aggredir o partido que tanto o atterrorisava: uma eleição de Senador por esta provincia, um pretendente Paulista, um Andrada emfim *que nada ambiciona*, tudo foi abraçados e a troco de votos, julga-se facil proferir uma sentença, que annulle os collegios anti-praieiros, sentenca que a não ser lida em lettra redonda, e passada por os tramites competentes, tomar-se hia por embuste, ou falsidade. Mas tudo he real, completando-se por esta forma o triumpho de um partido que só no enredo, na infamia e no descaramento póde ter vida. Embora tudo isto se veja, embora fosse sanccionado tão escandaloso precedente, apresentamos ao publico os documentos abaixo transcriptos, e delles se veja, se era facil julgar se nulla uma eleição feita com todas as regras que as leis estabelecem, *só tendo contra si*, ter se formado em collegio separado, como se outras em peior estado não fôrão consideradas validas. Não podia ser tolerado por agentes tão ousados, como os da sucia praieira, ver reunidos competentemente os Eleitores de Taquaritinga, e para isto *o insigne* Barbosa animado pela voraz sede de vingança, e movido pelas instrucções de seus Amos, a despeito das recommendações da Presidencia, assalta no dia 20 de Outubro a villa de Limoeiro com immensa tropa fôrca os Eleitores á não votarem, e por este meio *de conciliação* os retira do collegio. Seria possivel que estes cidadãos cedessem de seus direitos, e não votassem? Jámais Reunirão-se pois, como devião, em collegio separado, constituido com todas as solemnidades, e oxalá que os julgados validos pelo *Amador Bueno* tivessem a ametade do caracter legal deste. Apezar de terem os Eleitores de Taquaritinga soffrido a incompetente decisão da Camara Municipal, comtudo se preparavão para no dia 26 de Janeiro se apresentar novamente, embora o Delegado houvesse de levantar-se acompanhado dos seus inseparaveis bacamartes, que não desvanecerião a disposição em que estavão os dignos Eleitores de não soffrerem segundo insulto; mas por amor da ordem, por o inseparavel desejo de não concorrerem para desregramentos, e transtornos a tranquilidade publica que tanto presão, temendo uma 2.ª decisão da Camara Municipal, e tendo sido sobre tudo avisados em tempo do *memoravel procedimento* da Camara Temporaria, cederão de suas intenções, poupando desta sorte mais um motivo de escarneo que o *partido conciliador* poderia ter em dictar despoticamento a exclusão dos seus votos, como tem feito com o Cabo, Ouricury e Garanhuns. Porém o Sr Andrada, e sua praieira sucia devem estar convencidos de que o seu bem inqualificavel *triumpho* não ha de diminuir o espirito de independencia, e dignidade que os cidadãos de Taquaritinga conservão, e hão de sustentar no dia 30 de Março na eleição que novamente vai proceder-se, exercendo com todo o respeito e amor d'ordem, os seus direitos politicos, sem jamais cederem o seu posto, venhão embora os Barbozas, e seu rancho, que nunca intimidarão a uma porção de habitantes, que ainda desconhecem o jugo servil de partido desejando elles que S. Exc. o Sr. Presidente da provincia com a sua experimentada energia providencie para que sejão respeitados os seus direitos, e não violentados por um Delegado que por ignorancia, por habito e obediencia cega entende que as armas são a verdadeira expressão do Povo.

Documentos.

N. 1. Eu Miguel Thomaz de Araujo abaixo assignado, attesto e sendo necessario juro, que como supplente do Juiz de Paz desta freguezia de Taquaritinga, fui no dia 24 de Setembro do anno proximo passado de 1844 chamado para presidir a eleição dos Eleitores que se achava em andamento, e que por ter o Juiz de Paz em exercicio se ocultado, tomei assento na mesa creada por aquelle supplente que se occultou e procedeo se a todos os designios da lei, fiserão-se cento e trinta Eleitores segundo a qual ficarão feitos por junta respectiva, o que tendo-se concluido, lavrou-se no livro competente a acta extrahindo-se della as cento e trinta copias que servem de diploma, sendo assignadas por mim e os mais membros da Mesa Eleitoral já mencionada, fazendo se á Camara Municipal a necessaria remessa do livro onde se lavrou a mesma acta que acompanhou um officio da mesma Mesa, segundo determinão as leis em vigor que regem as eleições: por ser tudo isto verdade, não ser contestado e por deferimento do requerimento supra, passo o presente attestado, que vai por mim assignado. Vertente da freguezia de Taquaritinga 20 de Janeiro de 1845. —*Miguel Thomas de Araujo.*

N. 2. Eu Joaquim Luiz de Albuquerque, abaixo assignado attesto, e sendo necessario, juro, que na qualidade de Subdelegado desta freguezia de Taquaritinga, cujas funcções exerci até o dia 19 de Dezembro proximo passado de 1844, tempo em que recebi a demissão do dito emprego por mim sollicitada; sendo o Fiscal da junta qualificadora desta freguezia, assisti em virtude da lei a todos os seus actos, que forão feitos regularmente, e por elles se procedeo á eleição de 130 Eleitores no dia 22 de Setembro do anno proximo passado de 1844, á qual eleição concorri, sendo testemunha ocular de tudo quanto se procedeo, sendo em regra e exactidão observadas as formulas legaes, lavrando-se do resultado a acta no livro competente, que foi remettida á Camara Municipal, depois de extrahidas da mesma acta, segundo determina a lei, as 130 copias que servem de diplomas, as quaes forão assignadas pelas autoridades constituidas e que compunhão a Mesa Eleitoral, sendo elles o Sr. Juiz de Paz supplente Miguel Thomaz de Araujo, o Reverende Vigario Francisco das Chagas Bizerra e Arvelos, e os Srs. Christovão Ferreira de Moura, e João Ferreira Nepomuceno Escrutadores, Damião Luiz de Al-

---

tinha uma mãi virtuosa, mas tambem seu pai o creara na senda da honra e da moral. Não obstante isto ambos vivião nos laços da mais estreita amizade, e erão companheiros inseparaveis, porque José, apesar dos seus defeitos, não era de má condicão, sendo a sua peior qualidade a condescendencia com que se amoldava a vontade dos outros, qualidade esta a mais fatal para o homem propenso aos vicios Em quanto frequentava a companhia de Carlos imitava o seu exemplo; e ainda que não fosse capaz de encetar o caminho da virtude para praticar uma acção boa, quando lh'o mostravão, seguia-o de bom grado. Carlos estimava o seu amigo, e amava a unica irmãa deste, a joven Beatriz. Ambos os mancebos tinhão desaseis annos de idade; Beatriz contava quinze. Não só era formosa, mas a bondade da sua alma, e o seu genio tão placido, como placido era o seu rosto, a tornavão digna da estima de todos que a conhecião

« A mãi de Carlos ignorava que José tinha esta irmãa, porque isto lhe occultára seu filho, sabia só que elle passava muitas horas em casa do seu amigo, porém desconhecia o motivo, e por isso não lhe dava cuidado a ausencia. Com o tempo ia se arreigando no peito de Carlos o amor que consagrava a Beatriz, e esta do mesmo modo lhe entregára toda a sua alma e cuidados.

« Approxima-se o verão do anno de '816, e Carlos e sua mãi devião sahir da capital para a sua casa de campo. A separação dos dous amigos foi para o malfadado José, bem como a nuvem ligeira, que entre os ropicos se divisa no horisonte, e he percursora do furacão. Breve comecou a frequentar a escoria da sociedade. Seu pai foi o proprio que o levára ás casas de jogo, e d'alli contrahio o conhecimento desses homens perdidos sem fé e sem consciencia, que pouco escrupulisão nos meios de se locupletar com o alheio. Carlos, voltando do campo, procurou Beatriz, e vio com magoa a mudança que fizera o seu amigo. Pallido, distrahido e descuidado dava mostras da vida desregrada a que se havia entregue.

« Para cumulo de infortunio o devasso mancebo tinha que passar pelo lance fatal de vêr assassinar seu pai em uma casa de jogo. Algumas altercações entre este e outro jogador, que se servia de dados chumbados para roubar os parceiros, trouce doestos, e destes passárão os contendores ás vias de facto, cahindo victima o pai de José. Não tardou que este vingasse a morte de seu pai, e fosse preso, porém provadas as circumstancias attenuantes do delicto, e o não ter sido premeditado, e sim effeito dos primeiros impulsos do amor filial, obteve ser solto e absolvido. De novo entrou no vortice do mundo, e então achou que seu tio, pessoa distincta, tomára conta de Beatriz sua irmãa, que a conduzira para sua casa, sem querer saber cousa alguma a respeito do sobrinho.

« Advertido por este ultimo acontecimento parecia que José se determinára a ter emenda. Sincera era a resolução que tomára; mas não teve ella longa duração, porque, encontrando de novo os antigos companheiros de suas devassidões, entregou-se a ellas, e suffocou n'alma todo o germen de virtude.

« Assim aconteceo que em uma noute quando Carlos sahia de ver Beatriz em casa de seu tio, vio um grupo de gente e tropa em redor de um individuo que querião prender. Carlos, ignaro do que occorrêra, approximou-se e perguntou o que era aquillo, quando um dos circumstantes o informou que sobre o preso pezava a accusação de haver furtado uma bolça. Imagine quem poder qual seria a dôr que experimentára o bom Carlos reconhecendo no preso o amigo da sua infancia, o dissoluto José! Cobrio Carlos o rosto com ambas as mãos, e mal poude conter as lagrimas ao vêr até onde os vicios havião levado o infeliz José. Não havia tempo a perder; Carlos, approximando se do queixoso, offereceo dar-lhe o valor da bolça, com tanto que o prezo fosse solto. Annuio este, e dirigindo-se aos soldados conseguio delles que se soltasse o prezo sob o pretexto que lhe faltavão testemunhas bastantes para provar o facto, e que trataria de arranjar para depois o chamar a juizo.

« Posto José em liberdade, Carlos o acompanhou até a hospedaria, onde depois de lhe dar os mais saudaveis conselhos, ouvio da bocca daquelle a promessa de emenda, e solemne juramento de que abandonaria para sempre as más companhias que o tinhão arrastado ao crime. Carlos separou-se do antigo amigo, e visitando no outro dia a chara Beatriz, occultou-lhe tudo quanto occorrêra com o irmão.

« Continuava Carlos, com consentimento do tio, a visitar Beatriz, e como obtivesse licença de seu pai, resolveo pedil-a em casamento. A sorte da virtuosa donzella muito havia melhorado desde que deixara a casa paterna: na companhia de D. Guiomar, sua tia, e D. Alvaro, seu tio, passava dias de ventura. Estimada e amada por os que a conhecião, entregava-se toda ao amor que com ella nascêra. Longe das scenas dos vicios e desconcertos que testemunhára na casa paterna; tranquilla sobre sua sorte futura que tão negra se lhe antolhava, via-se occupando um alto lugar na sociedade, aonde suas virtudes sobresahião. Seria completamente ditosa, se por ventura um unico pezar lhe não opprimisse a alma: e este pezar era a sorte de seu irmão

« Entre os muitos admiradores que aspiravão á mão de Beatriz havia um que fôra companheiro nas devassidões de seu pai. As suas importunidades desagradavão a Beatriz, que com magoa as via continuar apezar do desengano que lhe dera. Augusto, que assim se chamava o importuno namorado, promettêra vingar-se, e em

buquerque Rego e Bartholomeo de Farias Costa, Secretarios. Sendo tudo isto verdade, e por serme requerido, passo o presente attestado que vai por mim tão sómente assignado. Taquaritinga 20 de Janeiro de 1845.—*Joaquim Luiz de Albuquerque.*

N. 3. Francisco das Chagas Bizerra e Arveloz, Presbitero secular, e Vigario collado nesta parochial Igreja de Santo Amaro de Taquaritinga, por S. M. I. e C., que Deos Guarde, &c., &c., &c.

Attesto, e se preciso for juro, com a fé de meu cargo, que nesta freguezia apparecêrão as respeitaveis ordens da Presidencia desta provincia marcando o dia vinte e dous de Setembro proximo passado para se procederem as eleições para Eleitores desta freguezia, em virtude da qual trabalhou a junta qualificadora, e o Juiz de Paz desamparou a junta, a pretexto de molestia antes do dia, que as instrucções a mandão encerrar, chegado que fosse o dia vinte e dous, foi chamado o supplente mais votado a fim de tomar assento, e não se perder o dia marcado, visto que o actual Juiz de Paz, não por molestia, sim por artimanha se havia negado ao serviço, este supplente novamente chamado presidio a mesa no dia vinte e tres, e consta-me que, procurando direções, emquanto estava neste trabalho, quaes lhe fôrão dadas, ignoro; mas pelo effeito prova-se, que não fôrão de accordo com a ordem, porque o supplente desappareceo, e a tudo se negou do dia vinte e tres em diante. Era indispensavel a continuação dos trabalhos da Mesa; pelo seu muito a fazer exigia dias de occupação, e para que se não tornassem os trabalhos illusorios, ridiculos e nullos a que bem pretendião o Juiz de Paz, e o supplente primeiro, convocou a mesa um outro supplente a quem conhecia haver obtido votos para supplente, de nome Miguel Thomaz de Araujo e este, a fim de remediar as ruinas, que ameaçavão a mesa, e que seus inimigos politicos movião contra ella, dignou-se acceitar; a mesa, certa do seu juramento, deo assento ao Juiz, e continuarão os trabalhos, e cento e trinta Eleitores fôrão os votados nesta freguezia. He quanto me cumpre attestar a vista do expendido no presente pedido: o que tudo affirmo *in fide parochi.* Taquaritinga 20 de Janeiro de 1845.—O Vigario, *Francisco das Chagas Bizerra e Arveloz.*

Estavão reconhecidos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 14.......... 5:662$720

Descarrega hoje 15.

Barca—*Camelia*—bacalhão, batatas, e queijos

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 14.

Bahia; sumaca brasileira *Estrella do Cabo*, Capitão Ignacio da Fonseca Marques, carga lastro.

S. Matheus; hiate brasileiro *Flor do Recife*, Capitão Henrique José Vieira da Silva, carga lastro.

Navios entrados no dia. 14.

Havre de Graça; 38 dias, barca Franceza *Camelia*, de 309 toneladas, Capitão Guilbert, equipagem 16, carga fazendas, á Bolli & Chavannes.

Rio de Janeiro; 17 dias, barca ingleza *Wave*, de 271 toneladas, Capitão, Colen Mc. Phee, equipagem 13, carga lastro; a Deane Youle & C.

Edital.

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria se faz publico, para conhecimento de quem pertencer o officio abaixo transcripto, que foi dirigido ao Sr. Procurador Fiscal interino da mesma Thesouraria. Secretaria da Thesouraria de Pernambuco, 14 de Fevereiro de 1845. —No impedimento do Official-Maior, o Official da Secretaria, *Antonio Luiz do Amaral Silva.*

—Não podendo continuar a pratica de se darem, pelo cartorio do Juizo dos Feitos da Fazenda, guias ás partes para directamente entregarem no cofre as sommas de que são devedores, por convir á boa fiscalisação, que as entradas só se fação por intermedio do Sollicitador, cumpre que Vmc., em conformidade da deliberação tomada em sessão d'esta Thesouraria, dê as providencias a este respeito, fazendo vêr no mesmo cartorio, que o Sollicitador he o unico competente para receber taes guias, e das partes as sommas respectivas, quando estas o não queirão acompanhar a fazer a entrega.— —Deos guarde a V. mc —Thesouraria da Fazenda de Pernambuco, 13 de Fevereiro de 1845 —*Sr. Clemente José Ferreira da Costa*, Procurador Fiscal desta Thesouraria. —O Inspector, *João Gonçalves da Silva.*—Está conforme.—O Official da Secretaria, *Antonio Luiz do Amaral Silva.*

Declarações.

2=O Thesoureiro das Rendas provinciaes paga no dia 15 do corrente aos empregados publicos que ainda não recebêrão os seus ordenados de Julho a Setembro do anno proximo passado.

Companhia da edificação do Theatro Publico.

Os membros da commissão administradora das obras do theatro fazem sciente aos Srs. accionistas, que em reunião do dia 13 do corrente, se deliberou, que fossem arrecadadas as quantias que faltão para preencher suas assignaturas, em virtude do que são convidados ditos Srs. accionistas para realizarem (em casa do Thesoureiro rua da Cruz n. 11) o restante das quantias com que subscrevêrão, em cujo acto receberão as apolices, que lhes deve servir de titulo.

Pernambuco, 14 de Feveseiro de 1845.— *Francisco Antonio de Oliveira; Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro; José Ramos de Oliveira.*

= O Brigadeiro José Joaquim Coêlho, Instructor Geral da Guarda Nacional do municipio do Recife, ordena aos Srs. Instructores parciaes que compareção em seu quartel no dia 19 do corrente para tratarem de objectos do serviço.

PUBLICAÇÃO LITERARIA.

1 = Brevemente será publicado o Epitome da Historia Romana, por L'esieur Subbibliotecario da Universidade de Paris, e vertido do original francez para lingoa vernacula por Antonio de Vasconcellos Menezes de Drumond.

Este compendio, adoptado nos collegios de França, pela sua clareza, e brevidade na fiel narração de todos os factos, será utilissimo á mocidade brasileira, e demonstra o quanto sobreleva a todos os outros, até o presente adoptados nos mesmos estabelecimentos do Brasil

Subscreve-se a 1$500 rs, pagos a recepção de cada folheto, e se venderá a 2$000 rs., na rua da Cadeia do Recife, loja da viuva do Cardoso Ayres, na loja de livros da esquina da rua do Collegio, em Olinda nos Quatro Cantos, loja de Domingos José Alves da Silva. (16

Avisos maritimos.

3—Para o Rio Grande e Porto Alegre segue em poucos dias o patacho *Continente*, o qual offerece bons commodos para passageiros, e recebe escravos a frete: quem pretender póde tratar na rua da Cadeia n. 45, com Amorim Irmãos. (6

3—Para o Rio de Janeiro sahirá com brevidade o brigue *Bom Jesus*, recebe unicamente passageiros, e escravos a frete, para o que se trata com Gaudino Agostinho de Barros na rua da Cruz n. 66, ou com o Capitão a bordo. (5

3=Para a Bahia segue com brevidade o brigue escuna *Alegria*, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, póde tratar com Amorim Irmãos: rua da Cadeia n. 45. (4

2—Para o Maranhão sahirá com toda brevidade o patacho brasileiro *Neptuno*, para carga e passageiros trata-se com M. D. Rodrigues na rua do Trapixe n. 24, ou com o Capitão a bordo. (5

Avisos diversos.

8—Aluga-se uma preta que saiba cozinhar, e comprar, e que seja fiel, não se olha a preço, no largo do Terço na fabrica de licores n. 10; na mesma fabrica ha superiores licores, charopes, agoardente do reino a 800 rs., aniz a 700 rs. e genebra a 750 rs medida velha; sendo em grandes porções ainda se fará algum abate.

3=Tratão-se cavallos, curão-se, sangrão se comprão-se e vendem-se; na rua da Conceição da Boa-vista n 60 (3

2= Antonio Nobre de Almeida Junior embarca para fora da provincia o seu escravo crioulo, de nome Antonio. (3

2= Ludgero pardo forro, criado de J. P. George Smith, pretende seguir para a Bahia. (2

2— Perdeo-se no principio do corrente mez na visinhança de Ponte de Uchôa, um cachorro inglez, branco, com algumas manchas pretas no corpo, e as orelhas cortadas; quem souber delle, queira leval-o na rua da Cruz n. 2, que será recompensado. 6

1— Precisa-se saber onde mora a Sra. D. Francisca Candida, a negocio de seu interesse; annuncie por esta folha. (3

2—Fazem-se flores de toda qualidade, de panno e de pennas, sipós para enfeitar-se os anjos, rozas, e palmas para os ramos da semana santa, por menos do que em outra qualquer parte e bem feitas: no Pateo do Carmo n. 3, loja de charutos. (6

2= Aluga-se ou vende-se uma padaria com todos os seus pertences, e casa propria para uma familia, com muito boa agoa, e convindo tambem se faz negocio com a metade do sitio na Solidade n. 22; quem a pretender dirija-se a mesma padaria. (5

3=Arrendão-se os dous andares e duas loges da casa n. 18 na rua do Fogo: a tratar no sobrado n. 44, na rua do Queimado, nos dias quartas feiras e sabbados. (4

2= José Rodrigues Pereira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Pedro. (2

4— Aluga-se por preço commodo o primeiro andar do sobrado da rua da Roda n. 45; a tratar no segundo andar do mesmo sobrado. (3

Loteria
da Matriz da Boa-vista.

As rodas desta loteria terão andamento no dia 17 do corrente mez; os bilhetes achão-se á venda nos lugares seguintes: lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes; na botica do Sr. Moreira Marques; na rua do Queimado, loja do Sr. Luiz Antonio Pereira & C.; e na loja de ourives do Sr. Jacintho, no aterro da Boa-vista, (17

3— Na rua do Livramento n. 35, precisa-se alugar pretas para venderem azeite de carrapato, e tambem se vende azeite a 2880 rs. a canada, mesmo em pequenas porções. 4

3—No dia 11 desappareceo do primeiro beco do Camboa do Carmo, um cachorro pequeno, amarello, pescoço curto, grosso, mãos grossas e calçadas de branco, cabeça grande; quem o achar, leve a rua Nova n. 35, que terá 2$ rs. de gratificação. (6

15—Em 27 de Outubro de 1841, desappareceo um moleque, de nome Paulo, de nação Quiçamá, de 18 annos pouco mais, ou menos, está lhe sahindo buço de barba, he um tanto secco do côrpo, abre os dedos grandes dos pés um tanto para fóra, pernas finas, nariz chato, olhos pequenos e avermelhados, era costumado andar vendendo dôce de jaléa em copos, por toda a parte desta cidade, julga-se ter sido furtado, porque nunca fugio; roga-se a qualquer senhor de engenho, ou outra pessoa á quem elle fôr offerecido, ou por acaso acoitado em seus dominios, o aprehenderem e participarem a seu legitimo Sr Antonio José Gonçalves Azevedo na rua da Praia armazem de carne n. 19, que recompençará e pagará toda e qualquer despeza, que se fizer. (17

6—Desappareceo na noute de 7 do corrente da casa do Engenheiro Bowman, na ilha de Seve, um cavallo, que se julga ter sido furtado, o qual tem os signaes seguintes: côr castanha, duas cicatrizes no tornozelo da mão direita, e no lugar do sellim um pequeno inchaço; quem o achar e quizer restituir, será generosamente recompensado. (8

3—Aluga-se um primeiro andar por detraz da casa do Atterro da Boa-vista n. 63. (2

3— Joaquim Antão de Sena, doutor em medicina, pela Faculdade do Rio de Janeiro, mora na Nova n. 65; as pessoas, que se quizerem utilisar de seu prestimo, ahi prompto sempre o acharão (5

3—D. Maria Barbosa remette para o Rio G. do Sul o seu escravo crioulo, de nome Severino (3

2— Dá-se dinheiro a premio; na rua Nova n. 63. (2

2— Precisa-se de um homem, que saiba tomar conta de uma masseira, e saiba fornear; na rua da Solidade, padaria de um só porta n. 11 (4

2 —José Claudino da Assumpção, Brasileiro, retira-se para o Rio de Janeiro, a tratar de seu negocio. (3

2— Na rua das Flores n. 21, precisa-se de um criado. (2

---

todos os lugares publicos aonde Beatriz apparecia, alli ia elle avexal-a com a sua odiosa presença, fugindo porém de se encontrar com Carlos cujo animo elevado e alma nobre muito temia.

« Approximava-se a época marcada para o o casamento, que devia ser no começo do inverno, quando em uma placida noute do outono D. Guiomar e Beatriz, sahindo ambas em carruagem, resolvêrão ir gozar a frescura da noute no amêno passeio do Campo-grande, que não distava muito da casa de campo de D. Alvaro. Carlos seguia ao lado da carruagem, e prestes chegárão áos jardins do Campo, aonde se apeárão. Por entre as copadas arvores viase brilhar a meiga lua, satellite da terra, que com sereno clarão allumiava a noute. Beatriz reclinada sobre o braço do amante, lhe dava o nome de esposo, e de seu constante amor lhe confiava as queixas. D. Guiomar, sentada em um dos bancos que naquelle lugar deleitoso convidão ao descanço, deixava os dous amantes em plena liberdade no meio dos grupos de homens e Sras que, como elles tinhão vindo gozar a amenidade da noute.

« Horas erão de retirarem-se, e D. Guiomar, chamando a sobrinha, lh'o adverte As senhoras entrarão na carruagem, e Carlos as segue ao lado até chegarem a casa: de novo se despede, e esporêa o ginete tomando a estrada da cidade.

« Mal havia percorrido a extensão de cem passos, quando dous embuçados montados em bons cavallos o alcanção, e passando um delles pelo seu lado, diz em voz baixa para o outro —he elle! —Mal proferidas forão estas palavras, quando o segundo desfechando uma pistola á queima-roupa, fere mortalmente o infeliz Carlos, que na queda segurando o capote do assassino que lhe havia atirado, e reconhece, e exclama—és tú, José, quem me assassinas!— José para, e fica immovel como se fôra uma estatua de marmore: o companheiro do seu crime desapparece fugindo a toda a brida, emquanto José brada por soccorro.

« Aos gritos do matador acodem os criados de D. Alvaro, e em braços levão o moribundo até a casa do amo. José os deixou pretextando ir procurar um facultativo. D. Alvaro e D. Guiomar acodem ao alarido dos moços, e recebem o mal afortunado Carlos, que exangue he collocado sobre um colxão. Beatriz, a misera Beatriz; ainda em seu aposento saboreava as delicias daquelle passeio encantador. O ruido porém que sentia na casa breve a traz ao quarto aonde se achava Carlos; mas que espectaculo de sangue fere seus olhos! Pallido, sem dar accordo de si, coberto de sangue e pó jazia o amante! Carlos, meu Carlos (exclamava a misera); e Carlos não respondia. Debalde se lhe applicarão os soccorros da arte; negro véo da morte lhe cobria o semblante. Beatriz nem chorava, nem arrancava os cabellos, nem mais uma palavra sequer proferio: fitos os olhos no corpo do amante, dalli foi levada ao seu aposento em estado completo de estupefacção Quando chegára a manhãa Beatriz não foi vista no seu quarto, e aquelles a quem confiárão o cuidado de preparar o corpo do malventurado Carlos para a sua ultima morada, encontrarão a desgraçada noiva ajoelhada junto ao cadaver, com a mão do amante apertada entre as suas, e ja sem vida!»

Aqui soltou fundissimo suspiro o cenobita, e as lagrimas lhe corrêrão pelas enrugadas faces: os soluços lhe cortarão a voz, e mal podia articular palavra. Respeitei a sua dôr, e esperei que podesse acabar a funebre narração; mas vendo que não continuava, atrevi-me a dirigir-lhe a palavra:

— E que fim teve José, meu padre?

— Esse monstro (bradou o monge em voz terrivel), esse monstro parou na carreira dos seus crimes, não commetteo mais nenhum, nem aquelle de pôr fim a sua existencia: o vil Augusto, que pelo mal correspondido amor de Beatriz a preço de ouro o comprára, sem elle saber quem era a victima, e o levára a matar o seu melhor amigo, poude escapar á vingança de José; e o miseravel, curvo ao pezo dos seus remorsos, depois de confessar os seus crimes perante Deos e os homens, tomou o habito penitente em um dos conventos mais austeros da nossa provincia. Poucos annos depois passou para estas brenhas, e no meio destes penhascos, cheio de arrependimento, retalhado o coração pela lembrança odiosa de seus crimes, o dos erros da sua mocidade, macerado o corpo pelos jejuns e pelas vigilias, em fervorosa oração perante o santuario do Deos vivo implora misericordia, e ainda a misericordia divina, depois de vinte annos de penitencia, lhe não poude restituir a paz e a serenidadede de animo que em vão procurava. Ah meu filho! (continuou o monge) sois ainda moço, talvez feliz, e abastado dos bens da fortuna; fugi, fugi do vicio infame do jogo; foi elle quem tornou criminoso o miserando José! Foi elle a origem de todos os crimes, que chora com sincera contricção, mas que ja não póde apagar!»

Aqui acabou o monge a sua narração, que muito me commovêra. Levantei os olhos e fixei-os nos seus quasi amortecidos; observou que em meu animo despertára a compaixão, e então um leve rubor lhe tingio as faces.— «Sêde feliz (me disse elle encaminhando se para o convento). que já para mim a felicidade se acabou neste mundo, e no outro....

— Tende fé, meu padre, que a misericordia de Deos he infinita, e nunca faltou ao que tem verdadeiro arrependimento.

— O céo vos ouça!» exclamou o cenobita ao affastar-se de mim.

P. M.

(*Panorama.*)

1— Nos dias 15, 19 e 22 do corrente mez, se ha de arrematar de renda um sitio na Passagem da Magdalena, e uma casa de sobrado de 3 andares e sotão na rua do Livramento, conforme o escripto em poder do porteiro Serra-grande; quem nos mesmos pretender lançar, compareça no pateo do Hospital do Paraiso; a porta do Sr Dr. Rigueira Costa, Juiz de Direito da segunda vara do Civel. (8

1— Precisa-se de um preto cosinheiro; na rua do Trapiche n. 8. (2

1— Dá-se moradia de graça em uma casa na Capunga a algum homem sem familia e de idade, com o onus de botar sentido a casa e regar algumas flores; quem estiver nestas circumstancias annuncie. (5

1— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 18, com commodos para pequena familia; a tratar na rua do Nogueira n. 27. (4

1—Conrado Fogd Aanofro retira-se para o Rio de Janeiro. (2

1— Carlos Aobit, subdito Prussianno, retira-se para o Rio de Janeiro. (3

1— Manoel José Soares de Moura retira-se para a Ilha de S. Miguel a tratar de sua saúde; quem se julgar seu credor apresente sua conta na rua Nova ao Sr. Manoel Ferreira Lima. (4

1— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se captiva; na rua do Cabugá, loja de miudesas n. 1. (3

1— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão n. 11, e outro tambem de um andar e sotão n. 13, ambos na rua Formosa, com bastantes commodos; a tratar no Atterro da Boa-vista n. 38, com Antonio Martins Ribeiro. (5

1—Francisco Ricardo Botelho, subdito Portuguez, retira-se para fóra do Imperio. (2

1— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Hortas n. 16, confronte ao becco de S. Pedro, com bons commodos; a tratar no botequim ao pé do theatro. (4

1— O Vigario Antonio Luiz de Vasconcellos embarca-se para o Aracaty com suas escravas Simplicia, Benta e Francisca, no dia 18 do corrente. (4

— Aluga-se um moleque de 14 annos, para qualquer serviço por ser muito activo; quem o pretender dirija-se a rua Nova de S. Amaro, sobrado novo n. 6.

—Na rua Nova de S Amaro se está aprompptando um deposito para agoa, o qual se entrega a uma pessoa, que delle quizer tomar conta com as canôas, que precisar, para conduzir agoa e os pretos necessarios, ou se contrata entregal-o por sociedade; quem pretender dirija-se a casa nova de dous andares n. 6, na mesma rua.

— Os Srs. assignantes do jornal *Panorama* pódem mandar receber o mez de Novembro, no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

SOCIEDADE THEATRAL CAMPESINA.

— O Director da mesma faz sciente aos Srs. socios, que no dia 15 do corrente, ha sessão extraordinaria, a fim de tratar-se de grande urgencia tendentes a mesma casa do Director, as 6 horas da tarde.—*Agostinho Fernandes Catanho Vasconcellos.*

— O annuncio, que ultimamente fiz publicar respeito ao Sr. Manoel Cardoso da Fonseca, mais incommodou ao respeitavel publico, que a elle mesmo; e como promettesse continuar, torno, asseverando, que ainda me acho na mesma, ou peor; na mesma, porque aquella alma nada o abala; porque algumas pessoas de sua amisade, que vendo a sem rasão delle, tratarão (sem eu pedir) de ultimar contas, mas a final ouvirão dizer, que amigavel nada, e por justiça tudo; e tanto quer a justiça, que acaba de me chamar ao juiso conciliador para lhe despejar a casa, que occupo, tendo elle em seu poder quantia forte, que excede a renda de 20 annos; verdade he, que lhe sou grato, e pelo presente lhe agradeceo o motivo, que applicou para me despejar, e quando elle procurava casa para minha residencia por meio de uma denuncia, que ignoro a rasão por que paralisou, não me recordava, que mesmo com as rendas, que decorressem me não quizesse pagar; tudo supportarei no ultimo quartel da vida; porém o Sr. Cardosinho tambem suporta a ausencia do Desembargador Julião, que para tanto o não aconselharia, muita falta lhe ha de ter feito em... tambem o não aconselhava para andar a par de um quadrilheiro, ou Official de Justiça, de esquina em esquina, levando a lonêta aos olhos para descobrir o seu bemfeitor, e citai-o para uma denuncia... e que esforços e habilidade mostrava, que até o companheiro se admirava... e talvez com este exercicio se habilitasse a levar a rastos, como vi, um preto da esquina da rua do Crespo para a sua casa as 3 horas da tarde, e no caminho fazia-lhe pagamento com murros por conta; eu por conta tambem recebo cedulas, supposto que a maior parte elle recebeo em prata a 960 rs. o patacão, porém farei desconto, sem ir para a justiça, e se for renitente em continuar como até agora, tornarei a incommodar o publico, já que não conheço quem escreve para o *Correio do Recife.*

José Cardozo dos Reis.

— Andreza Maria, subdita Portugueza, retira-se desta provincia, para onde breve regressará.

— Precisa-se de 1:200$ rs., dando-se por hypotheca uma propriedade de terras perto desta praça, que presentemente rende parte da mesma 200$ rs., podendo ter uma grande porção de vaccas, baixa para capim, e qualquer plantação, na rua Nova n. 18.

3 = José Pedro da Silva, não tendo tempo sufficiente para despedir-se de todos os seus amigos, o faz por este, e offerece-lhes no Rio de Janeiro, para onde vai, os seus diminutos prestimos. (5

2—J. P. Adour & C. tendo vendido a loja que tinhão na rua Nova n 7, convidão as pessoas que teem penhores nella, que os vão remir até o fim de Fevereiro corrente: passada esta data os mesmos serão vendidos para pagamento das dividas, sem que os donos tenhão reclamação alguma a fazer. (7

4 = Roape Brooking, tendo de retirar-se para Inglaterra, transfere, por preço mais rasoavel, o arrendamento da casa em que mora, do Exm. Senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim, por dous annos e meio, que ainda faltão para concluir-se: os pretendentes entendão-se com o mesmo, ou com o corretor Oliveira. (8

2—No dia 18 de Janeiro p. p. desappareceo da porta da botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, na rua da Cadeia do Recife, uma lata de flandres, tendo dentro um chales grande de seda com franja, 2 meios chales de seda, um branco e outro côr de vinho, 5 mantas pretas lavradas, uma de filó de linho, 2 pares de meias de seda preta, 5 pares de sapatos de marroquim para menino; quem achou dita lata e a quizer restituir leve a rua da Senzalla-velha n. 140, segundo andar, que será recompensado. (10

2—Na rua atraz da matriz da Boa-vista, precisa-se de uma criada para o serviço interno de uma casa. (3

LOTERIA DO SEMINARIO.

2—Achão-se a venda nos lugares do costume os bilhetes da primeira parte da 18ª loteria concedida a beneficio da instrucção publica no Seminario Episcopal de Olinda, cujas rodas andão com a maior brevidade possivel: parece escusado fazer ver ao respeitavel publico, que esta loteria he uma das mais acreditadas da provincia. (8

Compras

2—Compra-se a collecção das leis do Brasil do Ouro Preto, de 1834 até 1843; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

2— Compra-se papel de diario a 2560 rs. a arroba; no deposito de assucar, defronte do becco da Penha n. 30. (3

1— Comprão-se para fóra da provincia moleques e molecas de 12 a 18 annos, pagão-se bem, sendo de bonitas figuras; na rua do Sol n. 1. (4

1— Comprão-se os livros, barca da carreira dos tolos e o comboi de mentiras, ainda sendo usados; quem tiver annuncie. (3

—Compra-se um tonel, que leve 4 pipas, novo, ou que tenha algum uso, porém que sirva para agoa; na rua de Apollo n. 34.

— Compra-se papel de diarios, a 2560 rs. a arroba; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

Vendas

3— Na fabrica de espiritos, na rua de S. Rita n. 85, se acha sempre grande sortimento dos seus espiritos, que se vendem pelos preços seguintes; ago'ardente de França a 960 rs. a canada, dita do reino a 800 rs., dita de aniz a 640 rs., genebra a 720 rs., dita embotijada a 200 rs., licor a 160 rs., dito fino a 400 rs., espirito de vinho a 1$ rs. a canada. (8

1—Vendem-se gamelas grandes e pequenas, feitas na Bahia, superiores para banho, alguidares de gommos e lisos, grandes e pequenos, tudo de bom gosto; na rua de Apollo, vende n. 1, defronte das casas do Snr. Angelo Francisco Carneiro. (6

1—Vende-se um papagaio bom fallador, em gaiola de flandres e com corrente de prata, por preço commodo; na rua das Cruzes, loja de encadernador n. 35. (4

1—Vende-se um bom preto de nação, moço, canoeiro, tanto de carreira; como d'agoa, e de excellente conducta; na rua estreita do Rosario n. 54, primeiro andar. (4

1— Vende-se uma porção de prata e ouro em obras sem feitio, e uma gargantilha de bom gosto; na rua Bella n. 37, primeiro andar. (3

1— Vendem-se dous pares de castiçaes de prata, e uma duzia de colheres, tudo do Porto e sem feitio; na rua Bella n. 37, primeiro andar. (4

1—Vende-se um moleque de 18 annos, de bonita figura, por preço commodo, para fóra da provincia; no Atterro da Boa-vista, ao pé da ponte, na primeira venda. (4

1— Vende-se um compendio de theologia moral pelo Bispo Monte, 2 v. em quarto; na rua da Cadeia do Recife, loja de José Gomes Leal. (4

1— Vende-se, ou arrenda-se um sitio nos terrenos da Torre, ao pé do sitio do Toque, com 600 palmos de frente e 1200 de fundo; uma pequena casa de vivenda, com bons commodos para escravos, e um cavallo; planta de capim, cannas, &c.; assim como vendem-se dous terrenos ao pé da mesma estrada, que vai para S. Anna, com 300 palmos de frente, e outro com 200, qualquer delles com 1200 de fundo, tendo entre esses 2 além da estrada da frente, e outro que lhe fica de permeio; a tratar na travessa da Concordia, sobrado n. 5. (10

1— Vende-se, para fóra da provincia, uma escrava crioula de 18 annos, de elegante figura, perfeita engommadeira, costureira, e he optima cosinheira, no pateo da Penha n. 4. (4

—Vende-se uma escrava de nação, de 24 annos, engommadeira, cose, cosinha e lava, 3 escravas de bonitas figuras, para todo o serviço de casa e rua; um molecote de 18 annos, de nação, proprio para todo o serviço, e he de muito boa conducta; um crioulo de 30 annos, official de sapateiro, e he cosinheiro; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar.

— Vende-se cal virgem em pedra, de Lisboa, em caixas pequenas e grandes; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello.

— Vende-se um preto idoso, que sabe tratar de vaccas, tirar leite e entende do serviço de campo, por preço bastante commodo; no Atterro da Boa-vista, fabrica de licores n. 26.

— Vende-se uma barcaça prompta a navegar, que carrega 30 caixas; a fallar no caes da Alfandega com J. A. Vieira de Souza.

—Vende-se uma preta de 15 annos, de nação Costa, sem vicio algum, e he recolhida; na rua da Praia, armasem n. 37.

—Vende-se uma parda recolhida de elegante figura, de 20 annos, cose mui bem, corta e faz toda a qualidade de costura, engomma, e cosinha com perfeição; duas escravas, que fazem todo o serviço de uma casa; uma parda boa engommadeira, cosinheira e lavadeira, por 480$ rs.; dous escravos de nação, de 18 a 20 annos; um moleque e um escravo para todo o serviço; na rua de Agoas-verdes n. 46.

— Vende-se uma excellente escrava de 16 annos, sem vicios nem achaques, de bonita figura, cose, engomma, e cosinha com todo asseio e perfeição, o motivo da venda se dirá ao comprador; no Atterro da Boa-vista n. 26.

— No arco de S. Antonio, vende-se farinha de Cravelas e S Matheus, de superior qualidade, a 5$ rs. a sacca; loja n. 2

2— Vendem-se saccas de farinha de mandioca; no armasem da rua do caes da Alfandega n. 5. (3

2— Vende-se uma parda de 15 annos, boa figura, com habilidades, e sem vicios; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 21. (3

2— Vende-se uma porção de taboas de pinho de refugo, proprias para cerca, ou estacada, por preço commodo; atraz do theatro, armasem do mesmo taboado. (4

2—Vende-se um escravo ganhador de rua, sabe cosinhar, he capinheiro e optimo para todo o serviço; na rua do Sebo n. 33. (3

2—Vende-se sarja preta de superior qualidade, e sobre tudo muito encorpada; na rua do Cabugá, loja n. 40, defronte do cerieiro. (3

2— Vende-se um moleque carreiro, bom trabalhador de enxada, trata de gado e tira leite; um pardo de meia idade, com as mesmas habilidades, por preço commodo; na rua de Agoas-verdes n. 70. (2

2—Vendem-se meias barricas vasias para assucar, de differentes formas, em grandes e pequenas porções, por preço commodo; na rua da Moeda, armasem 11. (4

2—Vende-se uma porção de cobre velho de forro de um navio; oleo de cupahiba, em garrafões de varios tamanhos; a tratar na rua do Trapiche n. 26, com Manoel Duarte Rodrigues

2— Vende-se uma parda de bonita figura, com algumas habilidades; na loja de Joaquim Gonçalves Cascão. (3

2— Vende-se farinha de S. Matheus, em saccas; nos armasens das escadinhas ao pé da Alfandega, do Sr. Antonio Annes. (3

2—Vendem-se saccas de farinha; na rua da Senzalla-velha, armasem n. 144. (2

3—Vende-se milho em saccas, muito novo e por preço commodo, assim como couros de cabra a retalho, ou em porção; na rua da Conceição da Boa-vista n. 6. (4

3—Vende-se, ou permuta-se por um pequeno sitio na Boa-vista, Solidade, ou Afogados, um sobradinho de um andar, na rua Imperial n. 100; a tratar defronte do mesmo sobradinho n. 167. (5

3— Vende-se um terreno por detraz do Atterro da Boa-vista, em seguimento da travessa do Martins, com 300 palmos de frente e fundos sufficientes para se edificar; na rua da Gloria, sobrado parede e meia ao de n. 87. (5

3— Vende-se um escravo de nação Costa, ainda moço, de bonita figura, e proprio para qualquer serviço; no Forte-do-Mattos, prença n. 18. (4

3— Vende-se uma armação envidraçada, com seu balcão; na rua do Vigario n. 11, primeiro andar. (3

4—Vende-se uma casa de sobrado de um andar, com grande quintal, na rua do Queimado n. 44 (outr'ora pracinha do Livramento n. 22); e uma de dous andares na rua do Fogo n. 18, ambas em chãos proprios; a tratar com seu proprietario na rua do Queimado n. 44, nas quartas feiras e sabbados. (7

8—Vende-se a mais bem fabricada tinta de escrever; na rua do do Livramento, loja n. 34, e no pateo do Carmo n. 22.

6 —Vendem-se 4 escravas moças, de boas figuras, cosinhão, engommão e lavão; uma dita de 20 annos, costureira de cortar e fazer vestidos de senhora e camisas de homem; 3 escravos para o serviço de campo; um dito de 40 annos, bom cosinheiro de um tudo; na rua do Crespo n. 10, primeiro andar. (6

9—Vende-se no deposito da praça da S. Cruz, por baixo do sobrado n. 127, assucar refinado e de todas as mais qualidades, assim como café em grão, e superior chá hisson, tudo por preço commodo; no mesmo deposito se precisa de um pequeno para caixeiro. (6

7— Vendem-se saccas com farello, pelo modico preço de 3200 rs.; na rua da Senzalla-velha n. 138. (3

3—Vende-se uma casa terrea no alinhamento da rua d'Aurora em S. Amaro, com boa cucimba e um grande viveiro com muito peixe, cuja casa está colocada em um terreno de 140 palmos de largura, e 1400 ditos de fundo; um sobrado de um andar e dous sotãos, na rua do Fogo n. 27, em chãos proprios; um piano quasi novo, por preço commodo; uma parda de muito bom comportamento, engommadeira, cosinheira, doceira, rendeira, propria para reger uma casa, o que tudo se affiança, por 450$ rs.; e uma crioulinha de 12 a 13 annos; na rua estreita do Rosario n. 10, terceiro andar. (12

Escravos fugidos.

— No dia 10 do corrente fugio um preto de nome Joaquim, de nação Moçambique, de 20 annos, altura regular, secco do corpo, tem uma das pernas um tanto arqueadas para fóra, um callo no alto da cabeça, proveniente de carregar peso, côr um tanto fula, gosta de jogar os dados, pois que tem sido encontrado a jogal-os, na ribeira, rua Nova, &c., he muito disfarçado; roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo hajão de apprehendel-o e levar a rua do Crespo, loja da esquina ao pé do arco de S. Antonio, que serão gratificados (11

1— Fugio no dia 6 do p. p. o preto Manoel Benguella, baixo, cheio do corpo, pés curtos e grossos, rosto redondo e pouca barba, vagaroso no andar, tem officio de ferreiro; quem o pegar, leve a rua da Aurora n. 30, que será recompensado. (6

— No dia 13 do corrente fugio um preto de nome Francisco, Moçambique, alto, secco, com um emplastro nos peitos, camisa de chila com quadros grandes, pés apalhetados, e os dedos grandes e compridos; o abaixo assignado roga as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo e levarem a Boa-Viagem — *Francisco José dos Prazeres Camboim.*

1— Fugio no dia 12 do corrente um preto crioulo, de nome Joaquim, de 28 annos, estatura regular, tem uma grande cicatriz no pescoço, a baixo da goela e outras mais no peito; levou roupa branca e chapéo de palha; quem o pegar, leve a rua da Cruz n. 51, que será recompensado. (7

1— Fugio no dia 12 do corrente o preto João, de nação Caçange, de 36 annos, levou calças e camisa de algodão azul, e um ferro em uma perna, tem os tornozelos foveiros, e he grosso do corpo; quem o pegar, leve a rua Direita n. 2, que será recompensado. (6

2— Fugirão no dia 5 do corrente dous moleques crioulos, um de 20 annos, de nome Benedicto, estatura regular, secco do corpo, bem preto, e bem feito do corpo, pés e mãos. O outro de nome Serafim, de 14 annos, meio fulo, estatura regular para a idade, uma queimadura, na mão e outra no joelho, antigas; ambos fallão bem e são mui conhecidos por andarem de manhãa a venderem flores, e pés de ditas, e as vezes areia preta e de tarde azeite de carrapato; levarão camisa de fazenda azul de algodão, e calças tambem azues, mas desbotadas; roga-se por obsequio a todos os senhores, que teem escravos nas suas escadas, que lancem suas vistas, para que os ditos moleques não sejão por elles occultos, porque ha desconfianças disso; tambem roga-se a todas as autoridade policiaes, tanto desta praça, como de todas as comarcas e villas do centro, e mesmo pessoas particulares, que aonde virem os ditos moleques, os fação apprehender e levar ao seu senhor Francisco José de Souza, morador na Solidade casa n. 7, que se dará de gratificação 50$ rs. por cada um (20

6— Desappareceo no dia 18 do mez passado um moleque crioulo, de nome Christianno, de 7 a 8 annos, bem parecido e bastante regrista; suppõe-se estar furtado, por isso recommenda-se a qualquer autoridade policial, ou pessoas particulares, que delle tiverem noticias, de o fazerem prender, e mandal-o conduzir a rua da Cadeia do Recife n. 13, terceiro andar, onde sera gratificada toda a despesa. (8

2— No dia 9 do corrente fugio o preto Jose, por alcunha Caboclo, de 35 annos, de nação Gabão, magro, feio de feições, com pouca barba, zambeo das pernas, e na esquerda tem em cima da canella uma grande cicatriz, que nunca sara, o pé esquerdo he bastante defeituoso, por isso que tem os dedos do mesmo mais pequenos do que os outros; levou calças de risdo de listras pretas, camisa branca com pregas; quem o pegar, leve ao seu senhor no sitio do Janga ao pé do Rio-doce, Raymundo José Pereira Bello, que será recompensado. (10

2— Fugio da Capunga na noute de 10 de Dezembro de 1844, o escravo José, crioulo, de 43 annos, secco do corpo, e de boa altura; quem o pegar, leve ao sobrado novo do mesmo lugar, ou na rua da Senzalla-velha n. 158.

PERN; TYP. DE M. F. DE FARIA—1845